

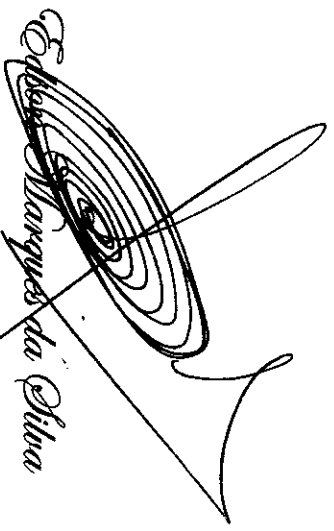


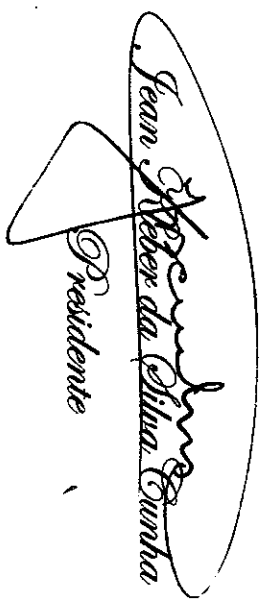
Câmara Municipal de Ipiauí

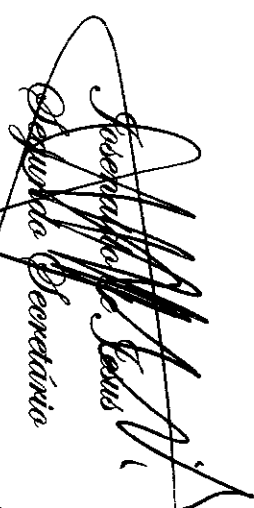
Título Cidadão Ipiauíense

A Câmara Municipal de Ipiauí, nos termos da resolução 028/2016, confere o Título de Cidadão da Municipícia de Ipiauí ao senhor **Elias Pedro da Conceição**

Ipiauí - BA, Setembro de 2016


Edson Marques da Silva
Primeira Secretária


Jean Weber da Silva Cunha
Presidente


Josemaria de Jesus
Segunda Secretária

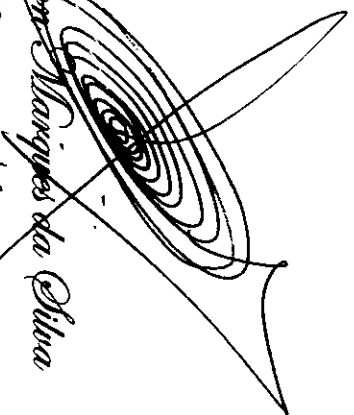


Câmara Municipal de Ipiauí

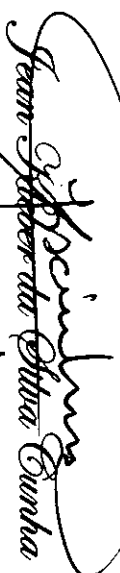
Título Cidadão Ipiauíense

A Câmara Municipal de Ipiauí, nos termos da resolução
030/2016, confere o Título de Cidadão da Município
de Ipiauí a senhor Lindaelson Batista de Santana


Ipiauí - Ba, Setembro de 2016



Edson Marques da Silva
Primeira Secretário



Jean Roberto da Silva Cunha
Presidente



Valmir de Jesus
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE

IPIAÚ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01

CEP 45570-000

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

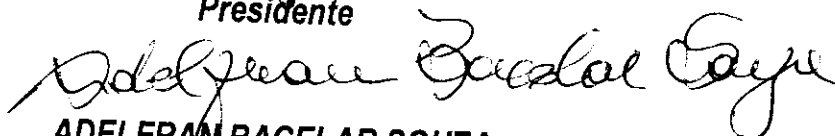
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2016, "QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR SENHOR ELIAS PEDRO DA CONCEIÇÃO".

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO FINAL E DIREITOS HUMANOS, ordinariamente reunida, analisou detalhadamente o presente Projeto de Resolução, vindo a exarar PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2016.


EDSON MARQUES DA SILVA

Presidente



ADELFRAN BACELAR SOUZA

Secretário



AURELINO DE OLIVEIRA SANTOS

Relator

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028 /2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR SENHOR ELIAS PEDRO DA CONCEIÇÃO ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR SENHOR ELIAS PEDRO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador PT do B - Autor do Projeto.

RESOLUÇÃO Nº 028 /2016.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR SENHOR ELIAS PEDRO DA CONCEIÇÃO ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do Art. 60, da Lei Orgânica do Município de Ipiáu, o TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO PASTOR SENHOR ELIAS PEDRO DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável por arcar com os eventuais custos.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Presidente



EDSON MARQUÊS DA SILVA
1º Secretário



JOSEINALDO DE JESUS
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Um homem simples e de grande conhecimento. Um mensageiro do bem. Um semeador da paz.

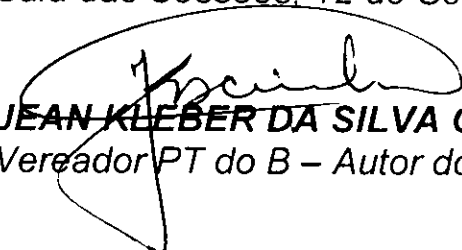
Natural do município de Jequié, o Pastor Elias Pedro da Conceição tem dado valiosa contribuição no processo de evangelização de muitos moradores de Ipiau. Sua mensagem chega com facilidade ao coração das pessoas fortalecendo-as na fé e convicção cristã.

Filho de Cicero Pedro da Conceição e Maria José da Conceição, Elias Pedro foi consagrado Pastor pela Convenção Estadual das Assembleias de Deus da Bahia, no dia 26 de novembro de 1993. Tinha então 29 anos de idade.

Do seu currículo de formação teológica constam os cursos de Bacharelado em Teologia pela Escola de Teologia da Assembleia de Deus da Bahia; Mestrado em Aconselhamento Cristão pela Faculdade de Teologia Cultural da Bahia, além do Curso Apologético pela Faculdade de Ensino Teológico Saber e Fé e de Formação de Bibliologia pelo Instituto Cristão de Pesquisa.

Atualmente pastoreando na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, o pastor Elias Pedro da Conceição tem dado valiosa contribuição e prestado relevantes serviços à comunidade ipiauíense. Isto lhe credencia a ser merecedor do título honorário de Cidadão de Ipiau.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2016.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador PT do B – Autor do Projeto.